



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017

Relatório

Trata-se do “*Projeto de Lei nº 033/2017*”, de autoria do vereador João Batista de Faria, que “*Denomina de Vereador Joaquim Andrade Neto, a Rua sem denominação, localizada no Distrito de Quintinos, neste Município, e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei, aprovada em 1º turno, com as justificativas do autor que visa denominar a rua sem denominação, localizada no Distrito de Quintinos de “*Vereador Joaquim Andrade Neto*”, natural daquela localidade, nascido no ano de 1932, filho do senhor Roseno Nunes de Andrade e da senhora América Cristina de Andrade, mais conhecido pelo codinome “*Joaquim Roseno*”, falecido no dia 1º de junho de 2014, esta Comissão entende que a homenagem é merecida.

Afinal de contas, o senhor Joaquim Roseno, com a simplicidade peculiar de um homem nascido e criado na zona rural, chegou a representar o Distrito de Quintinos na Câmara Municipal como vereador eleito no ano de 1966, para a Legislatura 1967/1970, tendo como Prefeito o senhor José Queiroz da Silva.

Além disso, constatamos que o senhor Joaquim Roseno, além de trabalhar na fabricação de tijolos e na pecuária leiteira de propriedade de seu pai, construiu um posto de gasolina que continua funcionando até hoje no Distrito de Quintinos.

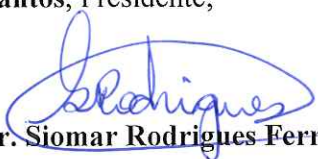
Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 033/2017*, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno, para que possa ser encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a análise de redação final.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2017.


Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;


Ver. Haroldo José de Andrade, Relator Suplente;


Ver. Siomar Rodrigues Ferreira, Membro.